

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 18:00
Para: afgomes2012@hotmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; segundinho.camara@gmail.com; ze.welington66@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@icloud.com
Assunto: Enc. PLO nº 1-2025 utilização das fontes de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação
Anexos: 2025-01-16 Of_19_PL3_Recur_Superavit_Fin.pdf; 2025-01-16 Desp_Rec_PLO_3.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Wellington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva, conforme Despacho, encaminho a Vossas Excelências o Ofício nº 19/2025, protocolizado em 16/01/2025, às 16h55min, no qual encaminha o **Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025**, que “Autoriza a utilização das fontes de recursos de superavit financeiro e excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 e dá outras providências”, para conhecimento .

Respeitosamente,

Jusiane Batista Lopes Teixeira

Oficial Legislativo